



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180705023827
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f770-6725-10d3-49e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20180705000469
REQUERENTE	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	500280908
ESTABELECIMENTO	Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A. - Delegação Viseu
LOCALIZAÇÃO	Apartado 1056
CAE	08121 - Extração de saibro, areia e pedra britada

CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS LICENCIAMENTO	 CONSTRUÇÃO
 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO	 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO
 ANEXOS TUA	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180705023827
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f770-6725-10d3-49e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20170424001461	X	X	ponto 18 do Anexo I	05-07-2018	04-07-2022	-	Não	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro



LOCALIZAÇÃO

Área poligonal

Vertice	109792.307
Meridiana	22915.708
Perpendicular à meridiana	

Confrontações

Norte	Sem documento comprovativo
Sul	Sem documento comprovativo
Este	Sem documento comprovativo
Oeste	Sem documento comprovativo



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180705023827
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f770-6725-10d3-49e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)

Área coberta (m2)

Área total (m2)

256470.00

Localização

Localização

Freguesia de Rio de Loba, Viseu



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentação, previamente ao licenciamento, para aprovação, de um estudo que permita clarificar a disponibilidade dos RH nos poços e bacia de água referidos no abaixo-assinado recebido na consulta do público deste EIA. Caso se confirmem as queixas ali mencionadas, o proponente deve apresentar medidas de minimização /compensação, antes da fase de licenciamento deste projeto. Este estudo, deverá ainda integrar um plano de monitorização piezométrica dos poços não afetados e análise da possibilidade de se verificarem efeitos cumulativos com eventuais atividades desenvolvidas nas proximidades.	Prévio ao licenciamento	Em sede de licenciamento
Remoção, previamente ao licenciamento dos resíduos betuminosos, provenientes das obras de requalificação de vias de comunicação efetuadas pela empresa para local adequado.	Prévio ao licenciamento	Relatório de cumprimento da condicionante
Apresentação de comprovativo de autorização por parte da Direção Geral de Património cultural (DGPC) para realização de trabalhos de acompanhamento e registo arqueológico, na fase de exploração da pedreira	Prévio ao licenciamento	Em sede de licenciamento



CONSTRUÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180705023827
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f770-6725-10d3-49e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Cumprimento faseado e integral do Plano de Pedreira	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Realização de ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Apresentar MM e/ou de compensação para fornecer água / compensar os lesados pela eventual indisponibilidade de água em consequência da atividade desenvolvida	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
As águas de abastecimento público a fornecer aos funcionários devem cumprir com o estipulado no DL 306/2007, de 27 de agosto. A entidade coordenadora é autoridade de saúde	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Vistoriar regularmente o estado de conservação da vedação e sinalização para evitar acidentes	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas ao ar

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder ao humedecimento das áreas de circulação nas frentes de desmonte e de carga de produto acabado, bem como dos acessos internos da pedreira. Esta operação deverá ter uma periodicidade bi-diária (manhã e tarde) e nos restantes períodos do ano, sempre que as condições climáticas assim o exijam. Esta operação implicará a existência de sistema de drenagem de escorrências superficiais no perímetro dos acessos	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Beneficiação de caminhos de acesso na pedreira, sempre que necessário, incluindo a desobstrução de valetas e de canais de condução e águas pluviais existentes, assim como a regularização do piso, por aplicação de uma camada de asfalto betuminoso ou de agregados. Caso seja necessário, proceder a reparação do pavimento danificado nas estradas utilizadas nos percursos de acesso ao local pela circulação de veículos pesados	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Reforçar a cortina arbórea que funcionará como cortina de retenção de poeiras nos limites da exploração, nomeadamente os locais onde esta é mais visível, e nas confrontações com caminhos / vias públicas. Para estas plantações devem ser utilizadas espécies autóctones de crescimento rápido	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

RH_cons

Medidas / condições a cumprir relativas a águas superficiais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Qualquer descarga de água para o exterior da pedreira necessita de cumprir as condições estipuladas em título a obter previamente, junto da APA/ARHC	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / condições a cumprir relativas a águas subterraneas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180705023827
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f770-6725-10d3-49e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Em caso de derrame de hidrocarbonetos (ou outro poluente), se necessário para facilitar a contenção do seu espalhamento e a sua remoção, deverão ser aplicados materiais absorventes, sendo posteriormente enviados para recetor adequado	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas a resíduos

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Implementar o Plano de Gestão de Resíduos integrado no Plano de Pedreira, de modo a garantir a correta gestão e manuseamento dos resíduos e efluentes, nomeadamente, óleos e combustíveis, resíduos sólidos e águas residuais, através da sua recolha e condução a depósito/destino final apropriado (devidamente credenciado pela Agência Portuguesa do Ambiente - APA), reduzindo, assim, a possibilidade de ocorrência de acidentes e contaminações	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes das desmatamentos devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Assegurar a remoção e limpeza de todos os depósitos de resíduos ou substâncias perigosas (tanques de depósito de óleos usados, depósitos de combustíveis, etc.), garantindo o seu adequado encaminhamento para destino final de acordo com o especificado pela APA	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas ao solo e uso do solo

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Em caso de derrame de hidrocarbonetos (ou outro poluente), se necessário para facilitar a contenção do seu espalhamento e a sua remoção, deverão ser aplicados materiais absorventes, sendo posteriormente enviados para recetor adequado	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Na modelação do terreno prevista no PARP só poderão ser utilizados materiais não contaminados	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
A recuperação deverá ser iniciada o mais rapidamente possível logo que terminem as operações nos terrenos intervencionados. Desta forma previne-se a erosão dos solos e a sua infestação por espécies exóticas	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Proceder ao armazenamento da camada superficial do solo para posteriormente utilizar nos trabalhos de recuperação paisagística e assim garantir um maior sucesso na implantação da vegetação	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas a ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Efetuar a monitorização ambiental e residual nos locais selecionados, com uma periodicidade quinquenal, que poderá ser reajustada em função dos resultados obtidos ou de eventuais reclamações	Período de vida da instalação	Apresentação de relatório de medição

Medidas / Condições a cumprir relativas a biodiversidade e ou conservação da natureza



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180705023827
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f770-6725-10d3-49e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Limitar a destruição do coberto vegetal às áreas estritamente necessárias à execução dos trabalhos	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
As ações de manutenção nas áreas em recuperação deverão ser efetuadas, de modo a garantir que são criadas as condições para o normal desenvolvimento dos habitats naturais. Assim, propõem-se o adequado controlo de espécies exóticas e infestantes, a substituição de perdas e o adensamento de manchas de vegetação mais raras, fatores que permitem acelerar os processos de recuperação natural	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Confinar as ações respeitantes à exploração no menor espaço possível, limitando as áreas de intervenção para que estas não extravasem e afetem as zonas limítrofes	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Efetuar o avanço da exploração de forma faseada, de modo a promover a revitalização das áreas intervencionadas no mais curto espaço de tempo possível, evitando a dispersão de frentes de lavra em diferentes locais e em simultâneo	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Limitar a destruição do coberto vegetal às áreas estritamente necessárias à execução dos trabalhos e garantir que estas são convenientemente recuperadas no mais curto espaço de tempo possível (pelo avanço faseado da recuperação em função da lavra)	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Adequar a vegetação prevista no PARP ao elenco florístico da região, aumentando desta forma as taxas de sucesso, com menor esforço e custos de manutenção	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Proibir a colocação de cravos, cavilhas, correntes e sistemas semelhantes em árvores e arbustos;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras durante as fases de desmatção e decapagem (até se níveis arqueologicamente estéreis)	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
O acompanhamento arqueológico deverá ser efetuado por um arqueólogo, devidamente autorizado pela Tutela. Estas ações deverão ser realizadas, preferencialmente, num único momento e de acordo com o faseamento dos trabalhos, em toda a área de intervenção, de forma a tornar viável o acompanhamento arqueológico, considerando que não se justifica a permanência de um arqueólogo durante toda a fase de exploração	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Efetuar o egisto patrimonial (memória descritiva e registo fotográfico) das pedreiras, Vale de Vaca III (oc. 3) e Vale de Vaca IV (oc.4)	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Os trabalhos, durante a fase preparatória e fase de exploração, poderão ficar suspensos, caso sejam encontrados vestígios arqueológicos	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
O arqueólogo fica também obrigado a comunicar de imediato à (Direção regional da Cultura do Centro (DRCC) as ocorrências, acompanhadas de uma proposta de medidas de minimização a implementar	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas a paisagem

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir que todas as áreas afetadas pelas atividades associadas à exploração da pedra são devidamente recuperadas de acordo com o PARP definido, procedendo-se aos necessários ajustes de forma a que exista, no mais curto espaço de tempo possível maior integração entre a área intervencionada e a paisagem envolvente	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Monitorizar a evolução da área recuperada, com especial atenção para a		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180705023827
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f770-6725-10d3-49e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
estabilidade dos taludes e o crescimento da vegetação	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas a vibrações

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar uma monitorização, cuja metodologia de medição e avaliação deverá estar de acordo com o previsto na NP 2074 (2015), no ano da atribuição da licença de exploração, seguidas de campanhas de monitorização realizadas de três em três anos ou sempre que se justifique. As medições deverão ser efetuadas na pedreira, bem como nas habitações mais próximas das zonas de desmonte. O número de pontos de amostragem deverá ser ajustado sempre que qualquer ocorrência não prevista ou resultados não expectáveis o determinem.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Escarificar os acessos ou zonas sujeitas a compactação, após a sua desafetação, de modo a restituir as características iniciais de infiltração	fase de encerramento	Relatório de cumprimento da DIA



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Relatório de monitorização de ruído	Relatório	Quinquenal	CCDR
Relatório de monitorização de vibrações	relatório	trienal	CCDR



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180705023827
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f770-6725-10d3-49e2

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C021795	Parecer Técnico Final.pdf	Parecer Técnico Final
C022101	DIA.doc	DIA